CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (PPGS/UFMA)
MESTRADO ACADÊMICO

1. INSCRIÇÕES

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com sede em Imperatriz - MA, torna pública a abertura de inscrições para o credenciamento de docentes para atuarem junto ao PPGS. Os(as) professores(as) interessados(as) em se credenciar para o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) devem encaminhar a documentação solicitada neste Edital (descritas no item 4) entre os dias 09 e 22 maio de 2023 (até 23h59) para o seguinte e-mail: ppgs.ccsst@ufma.br.

A seleção tem por objetivo o preenchimento de 03 (três) vagas para professores(as) colaboradores(as) para compor as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), assim distribuídas: 02 (duas) vagas para professor(a) colaborador(a) na Linha de Pesquisa "Questões urbanas e rurais: etnia, cultura, identidade, alteridades e territorialidades" e 01 (uma) vaga para professor(a) colaborador(a) na Linha de Pesquisa "Instituições, construção e reprodução social das diferenças: educação, poder, sociabilidades, ações coletivas e representações sociais".

A Comissão de Credenciamento se reserva o direito de não preencher o total de vagas ofertadas. A comissão poderá remanejar, se assim achar necessário, as vagas entre as Linhas de Pesquisa do PPGS. A comissão é responsável por todo o processo de seleção de docentes, bem como pela resolução de casos omissos no presente Edital.

2. LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) é formado por duas Linhas de Pesquisa nas quais são distribuídas seus docentes.

2.1 Questões urbanas e rurais: Etnia, cultura, identidade, alteridades e territorialidades

A presente linha se dedica a pesquisas sobre práticas e saberes cotidianos em relação à formação de grupos em suas interações, manifestações identitárias e culturais, nos diferentes contextos geográficos. Congregando pesquisadores da Sociologia e Antropologia, essa linha está diretamente vinculada às pesquisas e reflexões relacionadas aos estudos sobre diferenças, questões interétnicas, campesinato, comunidades tradicionais, grupos urbanos, infância, manifestações populares e desenvolvimento.

2.2 Instituições, construção e reprodução social das diferenças: educação, poder, sociabilidades, ações coletivas e representações sociais

O objetivo dessa linha é analisar os processos de construção e reprodução social de diferentes instituições e morfologias sociais no âmbito dos processos associativos e relação indivíduo-sociedade. A linha aglutina pesquisas interdisciplinares sobre instituições educacionais, políticas e religiosas, reprodução das desigualdades, ensino de Sociologia, movimentos sociais, sindicatos, trabalho, representações sociais e elites políticas.

3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Podem se inscrever os(as) professores(as) doutores(as) do quadro ativo da carreira de Magistério Superior em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e/ou de outras IES.

3.1 São requisitos necessários para a participação nesse edital:

a) Ser portador(a) de título de Doutor(a) na área das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Ciência Política e/ou Ciências Sociais) ou demais áreas das ciências humanas, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou obtido no Exterior e devidamente revalidado;

b) Ter vínculo com Grupo de Pesquisa cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

c) Atuar profissionalmente de acordo com as competências formativas das áreas das Ciências Sociais e/ou Ciências Humanas;

d) Ter produção bibliográfica de pelo menos 05 artigos;

e) Ter, pelo menos, 01 artigo publicado nos últimos 02 anos em revistas com Qualis entre os estratos A1 e A4 (Qualis 2017-2020).

3.2 Regras da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Além dos critérios estabelecidos em 3.1 e 3.2, serão consideradas as normas da CAPES, as quais instituem que o corpo docente do PPGS deve ter:
- Um mínimo de 70% do corpo docente com formação e atuação na área de Sociologia;
- O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter, no mínimo, 70% de docentes permanentes para atender às propostas da Avaliação das Propostas de Cursos Novos (APCN).

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os(as) candidatos(as) ao credenciamento devem enviar os seguintes documentos, todos em formato PDF, para o e-mail do PPGS: ppgs.ccsst@ufma.br.

4.1 Carta de Intenção (assinada) de credenciamento endereçada à Comissão, indicando a linha de pesquisa de seu interesse e sua categoria de enquadramento (colaborador(a));
4.2 Declaração (assinada) do(a) docente com os compromissos de:
a) Manter o currículo Lattes sempre atualizado, especialmente nas data de Coleta Capes, incluindo em seu preenchimento toda a sua produção científica (artigos em periódicos, capítulos de livros, livros, etc.);
b) Participar ativamente de Grupo de Pesquisa (CNPQ) relacionado com a linha de pesquisa
indicada, sempre com projetos de pesquisa ativos;
c) Publicar e registrar na Plataforma Lattes, o mínimo de 5 artigos em periódicos com Qualis dos extratos A1, A2, A3 ou A4 no quadriênio (2023-2026);
d) Apresentar outros indicadores complementares, tais como apresentações de trabalhos em eventos científicos relevantes para a área com publicação de textos (íntegra, resumo e/ou resumo expandido) com ISBN/ISSN;
e) Assumir o compromisso de manter-se como docente do programa pelo quadriênio avaliado (no caso do PPGS, pelo menos no período de 2023-2026);

f) Submeter, sempre que possível, projetos de pesquisa para agências de fomento estaduais, nacionais e/ou internacionais;
g) Manter vínculo com a pesquisa na graduação, solicitando bolsistas de Iniciação Científica (IC) nos editais da UFMA ou nas IES de origem;

4.3 Plano de Trabalho (atuação), contendo projeto de pesquisa, a ser desenvolvido no âmbito do PPGS durante o quadriênio (2023-2026), mostrando-se ajustados à linha de pesquisa de interesse do(a) candidato(a). Neste arquivo, também é preciso apresentar possíveis publicações que possam resultar dessas atividades e demais ações de pesquisa planejadas para os próximos anos.

4.4 Candidatos(as) ao quadro de professor(a) colaborador(a):
- Formulário de Produtividade (Anexo I), Currículo Lattes e respectivos comprovantes, formato PDF, correspondentes aos últimos quatro anos (2019, 2020, 2021, 2022), com produção compatível com a linha de pesquisa de interesse e a área da Sociologia.
a) A publicação mínima exigida neste edital, devidamente registrada na Plataforma Lattes, é de 05 artigos, sendo 01 artigo publicado nos últimos 02 anos em periódicos com Qualis entre os extratos A1, A2, A3 e/ou A4 (preencher o Anexo I).
b) Nos casos de doutoramentos realizados após o início do quadriênio 2019-2022, levar-se-á em conta a produção condizente posterior à defesa.

- O quadro de colaboradores(as) do PPGS é definido a partir do percentual de docentes de seu corpo permanente, apresentando as seguintes características:
a) Pesquisadores(as) que aspiram ingressar no quadro de professores(as) permanentes e têm potencial para tal, mas ainda não atingiram os critérios mínimos exigidos pelo PPGS;
b) Pesquisadores(as) que, estando aposentados(as) (professores(as) eméritos(as), por exemplo) ou em vias disso, não têm interesse em ingressar no quadro de professores(as) permanentes, mas podem prestar relevante contribuição ao PPGS como pesquisador(a), professor(a) e orientador(a);
c) Professores(as) que possuem vínculo com outros Programas de Pós-Graduação e que, mesmo assim, têm interesse em colaborar com o PPGS.

5. CRONOGRAMA

Etapas do processo	Prazos
Período de inscrições por e-mail	De 09 a 22 de maio de 2023
Análise curricular da produção científica, do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho	De 23 de maio a 02 de junho de 2023
Divulgação do Resultado	06 de junho de 2023
Período de Recursos	07 a 09 de junho de 2023
Divulgação do Resultado final	14 de junho de 2023

- Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PPGS (ppgs.ccsst@ufma.br). O resultado será publicado na página eletrônica da PPGS e encaminhado por e-mail aos(as) inscritos(as).

6. CONCLUSÃO DO PROCESSO

6.1 Ao final da seleção a comissão elaborará um parecer contendo recomendações relativas à inclusão dos(as) pesquisadores(as) no quadro de professores(as) colaboradores(as) do PPGS.

6.2 A comissão pode, ainda, recomendar a reformulação dos Planos de Trabalho e Projetos de Pesquisa dos(as) professores(as) que pretendem se credenciar junto ao PPGS, sempre que julgue esta providência necessária.

Imperatriz, 26 de abril de 2023.

Comissão de Credenciamento

Clodomir Cordeiro de Matos Júnior

Emilene Leite de Sousa

Maciel Cover

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
URL para o Currículo Lattes:		
Instituição de vínculo:		
Área do Doutorado:	**Instituição:**	**Ano de conclusão:**
Linha de Pesquisa de vinculo no PPGS/UFMA:		
Modalidade do vínculo:	**Docente Permanente ( )**	**Docente Colaborador ( )**

PRODUÇÃO				
Artigos em Periódicos				
Ano	**Título**	**Revista**	**ISSN**	**Qualis na C&I (Sociologia)**

PROJETOS DE PESQUISA			
Título	**Vigência**	**Coordenador(a)**	**Agência de fomento (se houver)**

DISCIPLINAS QUE SE PROPÕE A MINISTRAR NO MESTRADO

Local e data:	**Assinatura:**